

**TERMO ADITIVO Nº 023/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2013-0.339.733-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de INVESTIMENTO e CUSTEIO para anexo da UBS Emburá – Base SAMU.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 15.946.354-3, inscrito no CPF/MF sob nº 118.565.628-67, Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788/74, residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328/29, residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.





CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para anexo da UBS Emburá, em parcela única, no valor de R\$ 508,38 (Quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos), a **TÍTULO DE CUSTEIO/CONSUMO**, R\$ 8.846,12 (Oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos), a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, R\$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais) a **TÍTULO DE CUSTEIO/MANUTENÇÃO PREDIAL** conforme relação abaixo:

CONSUMO

| Equipamento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------|------------|----------------|---------------|
| Cadeira plástico empilhável | 06 | 84,73 | 508,38 |
| Total | | | 508,38 |

INVESTIMENTO

| Equipamento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|------------|----------------|-----------------|
| Cadeira Giratória sem braço | 01 | 342,72 | 342,72 |
| Mesa 1,20 m com gavetas | 01 | 386,36 | 386,36 |
| Armário aço para vestiário com 8 portas | 04 | 984,72 | 3.938,88 |
| Mesa em fórmica 1,80 x 0,90 com pé de ferro | 01 | 550,21 | 550,21 |
| Estante de aço com 06 prateleiras | 01 | 428,95 | 428,95 |
| Refrigerador 240 lt | 01 | 2.599,00 | 2.599,00 |
| Microondas 34 lt. | 01 | 600,00 | 600,00 |
| Total | | | 8.846,12 |

MATERIAL MANUTENÇÃO PREDIAL

| Equipamento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------|------------|----------------|-----------------|
| Pia inox com cuba profunda | 01 | 1.030,00 | 1.030,00 |
| Total | | | 1.030,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

| Setembro /19 | TOTAL |
|--------------|-----------|
| 10.384,50 | 10.384,50 |

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **04 (quatro)** vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de setembro de 2019.

SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Marcia Regina da Degolação
RF. 596.702.3.00

Nome: Tamires Rezende de Oliveira
RG: 47.700.603-5



PLANO ORÇAMENTÁRIO

| | |
|---|------------------|
| UNIDADE: | anexo UBS EMBURA |
| SERVIÇOS: | Base SAMU |
| UNIDADES-SERVIÇO | set/19 |
| 01. Pessoal e Reflexo | - |
| 01.01 - Remuneração de Pessoal | |
| 01.02 - Benefícios | |
| 01.03 - Encargos e Contribuições | |
| 01.04 - Outras Despesas de Pessoal | |
| 02. Materiais de Consumo | 1.538,38 |
| 02.01 - Material Odontológico | |
| 02.02 - Gases Medicinais | |
| 02.03 - Órteses e Próteses | |
| 02.04 - Material de Escritório | |
| 02.05 - Combustíveis | |
| 02.06 - Material de Limpeza | |
| 02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar | |
| 02.08 - Alimentícios | |
| 02.09 - Despesas de Transporte | |
| 02.10 - Suprimento de Informática | |
| 02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial | |
| 02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo | |
| 02.13 - Material de Manutenção Predial | 1.030,00 |
| 02.99 - Outros materiais de consumo | 508,38 |
| 03. Material de Consumo Assistencial | - |
| 03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos | |
| 03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos | |
| 04. Serviços Terceirizados | - |
| 04.02 - Assessoria e Consultoria | |
| 04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática | |
| 04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança | |
| 04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem | |
| 04.06 - Lavanderia | |
| 04.07 - SND | |
| 04.08 - Serviços de Remoção | |
| 04.09 - Serviços de Transporte | |
| 04.10 - Serviços Gráficos | |
| 04.12 - Educação Continuada | |
| 04.13 - Serviços Assistenciais Médicos | |
| 04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde | |
| 04.15 - Manutenção de Equipamentos | |
| 04.16 - Manutenção Predial e Adequações | |
| 04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais | |
| 04.18 - Locação de Equipamentos Médicos | |
| 04.19 - Locação de Imóveis | |
| 04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos | |
| 04.21 - Locação de Equipamentos Veículos | |
| 04.22 - Água | |
| 04.23 - Energia | |
| 04.24 - Telefonia | |
| 04.25 - Gás | |
| 04.99 - Outros Serviços de Terceiros | |
| TOTAL - CUSTEIO | |
| 06. Obra | |
| 07. Equipamento | 8.846,12 |
| 07.02 - Equipamento | 8.846,12 |
| TOTAL - GERAL | 10.384,50 |